

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1323/2023/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº SES-PRO-2022/29442, resolve, para fim de regularização funcional, prorrogar o Ato Administrativo nº 1344/2022/SEPLAG, publicado no Diário Oficial do Estado de 21/07/2022, que trata da cessão de CÁSSIA REGINA LENCONE, Profissional Técnico de Nível Superior em Serviços de Saúde do SUS, Matrícula Funcional nº 41983/02, lotada na Secretaria de Estado de Saúde - SES, para exercer suas funções na Prefeitura Municipal de Marcelândia - MT, pelo período de 02 de maio de 2023 a 01 de maio de 2025, , nos termos do artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, do artigo 72 da Lei Complementar nº 441/2011 e Decreto nº 691/2020, com ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá-MT, 19 de julho de 2023.

(Assinado Digitalmente)

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: e28d251b

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar